DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 13 de maio de 2023 **Ano VI | Edição nº 777** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 2550 DE 12/05/2023=

Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária, designada pela Portaria 1841 de 23/07/2014.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal, de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO-SE os termos da Lei Municipal Nº 664 de 12/06/1997, que criou no âmbito Municipal, a Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO-SE as Leis Nº 8080/90 e 9142/90. O Decreto Estadual Nº 23.140/90 e Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Saúde-SUS, transferindo para os Municípios todas as ações de Vigilância Sanitária.

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Em atendimento à Legislação vigente, fica designada a Equipe Administrativa e Técnica da Vigilância Sanitária Municipal, a saber:

EQUIPE ADMINISTRATIVA:

Meire Garcia Delefrate Marangoni CPF:- 122.247.068-39 - COORDENADOR

Roger Bichuette Vieira CPF:- 089.700.276-88 – DIGITADOR

EQUIPE TÉCNICA:

Tatiana Mendonça de Menezes CPF:- 196.303.718-98 – DENTISTA

Marcos Rodrigo Dias Machado CPF:- 290.418.338-89 – VETERINÁRIO

Gabriela Garcia da Silveira Amaral CPF:- 272.185.528-03 – FARMACÊUTICA

Neuza Fátima de Almeida CPF:-098.993.688-06–FISCAL SANITÁRIO

Artigo 2º) As atribuições, área de atuação e hierarquia dos membros ora designados serão estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1097 de 05 de Novembro de 2001.

Artigo 3º) Para a execução dos serviços, deverão os membros ora designados, observarem os ditames do Decreto Municipal nº 1097 de 05 de Novembro de 2001 e orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Direção Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, assim como do Ministério da Saúde.

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o artigo 1º da Portaria nº 839 de 06/11/2001.

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA, PUBLICADA E ARQUIVADA na forma de lei.

Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 016/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO), DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 502/506, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 016/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA PADARIA / CNPJ (26.451.618/0001-61), perfazendo o valor total de R$ 64.552,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); - JÚLIO CÉSAR MOISÉS PRECIOSO LTDA / CNPJ (33.114.960/0001-31), perfazendo o valor total de R$ 43.052,30 (Quarenta e três mil, cinquenta e dois reais e trinta centavos); - MERCEARIA E PADARIA DOIDÃO LTDA - EPP / CNPJ (13.664.234/0001-85), perfazendo o valor total de R$ 228.094,40 (Duzentos e vinte e oito mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos); - OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ (47.706.079/0001-34), perfazendo o valor total de R$ 128.910,00 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e dez reais) e - WILIAN DE ANDRADE PINHEIRO LTDA / CNPJ (35.012.950/0001-10), perfazendo o valor total de R$ 342.954,70 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 12 de maio de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 018/2023. REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM FORMA DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 249/251, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 018/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA / CNPJ (07.612.306/0001-48), perfazendo o valor total de R$ 722.610,00 (Setecentos e

vinte e dois mil, seiscentos e dez reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 12 de maio de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....